

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)
1 de Julho de 1964 *

No processo 26/63,

Piergiovanni Pistoï

contra

Comissão da Comunidade Económica Europeia

Objecto:

A título principal:

Anulação do processo de integração do recorrente, bem como das medidas anexas;

Restabelecimento da anterior situação do recorrente, nos seus direitos e funções.

A título subsidiário:

Declaração da eventual falta da Comissão e consequente reparação do prejuízo sofrido pelo recorrente.

Decisão:

É negado provimento ao recurso.

* Língua do processo: francês.